



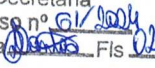
Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000061

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/07000061

Número / Ano	000061/2024
Data / Horário	07/03/2024 - 13:21:36
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Maria Marli Rodrigues de Freitas, pelos 44 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	40
Emitido por	DaniFidelis

C M C M
Secretaria
Processo nº 61/2024
Rubrica  Fls 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 611/2024
Rubrica [assinatura] Fls. 03

LIDO
07/03/24
[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 40/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SRA. MARIA MARLI RODRIGUES DE
FREITAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria Marli Rodrigues de Freitas, pelos 44 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
11 03/24
[assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 61/2024
Rubrica 5 Fis. 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: Maria Marli Rodrigues de Freitas	
DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1941	GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: Patrocínio do Muriaé	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: 56 anos
PROFISSÃO: Professor	CONTATO TELEFÔNICO: 22-998759453
DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	
Dedicados ao magistério em Conceição de Macabu foram 44anos entre zona rural, Macabuzinho, Curato e Barro Vermelho à zona urbana, Porto e Centro.	
Diretora do Colégio Estadual Maria Lobo Viana por mais de 10 anos, participando da transformação de Grupo Escolar Maria Lobo Viana, de Ensino Fundamental, à Colégio Estadual Maria Lobo Viana, de Ensino Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos).	
Criação da Banda Marcial Maria Lobo Viana e MALOVI.	
Apresentadora do Programa Jesus Cristo a Luz dos Povos na Rádio Popular Fluminense.	
Legionária da Igreja Nossa Senhora da Conceição.com diversos atendimentos sócias, catequese, encontro de casais, curso de noivas .	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☐ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☐ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 81/2004
Rubrica *[assinatura]* Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

[assinatura]
Lucas Madureira Pereira

Relator

[assinatura]
Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

[assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.460/24
Em:	19/03/24
Ass:	20

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **28/2024** a **46/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

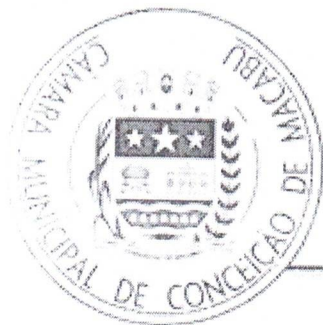
Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	
Em:	
Ass:	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. ANDRÉA FÁTIMA MÉRIDA DA SILVA BERSOT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Andréa Fátima Mérida da Silva Bersot, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2024

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DIOGO MARTINS BOGADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Diogo Martins Bogado, pelos relevantes serviços prestados ao município como árbitro de futebol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2024

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. BENEDITO DE CARVALHO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Benedito de Carvalho, natural de Ourinhos/SP, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há mais de vinte anos como taxista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA MARLI RODRIGUES DE FREITAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria Marli Rodrigues de Freitas, pelos 44 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024